



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

GABINETE: VEREADOR RENÊ ALMEIDA

Indicação N° /2025

Maracás, 24 Março de 2025

Ilmo Srº Jonas Bernardo de Amorim

Presidente da Câmara de Vereadores de Maracás

“Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de implantação do Programa de Educação Financeira e Empreendedora nas escolas municipais de Maracás, de forma intercurricular.”

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

O Vereador que a está subscreve nos termos regimentais vigentes, encaminha a seguinte medida de interesse público ao **Prefeito Municipal, Nelson Portela**.

Art. 1º Fica indicada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de implantação do Programa de Educação Financeira e Empreendedora nas escolas municipais de Maracás, com o objetivo de despertar nos jovens o interesse pelo empreendedorismo e fornecer ferramentas para a geração de renda, além das oportunidades tradicionais de emprego.

Art. 2º O Programa de Educação Financeira e Empreendedora deverá ser implementado de forma intercurricular, abrangendo:

I - A inserção de conteúdos de educação financeira e empreendedora em diversas disciplinas do currículo escolar;

II - A realização de atividades práticas, como oficinas, palestras e visitas a empresas, para estimular o desenvolvimento de habilidades empreendedoras;

III - A criação de espaços de coworking nas escolas, para que os alunos possam desenvolver projetos empreendedores;

IV - A realização de feiras de empreendedorismo, para que os alunos possam apresentar seus projetos à comunidade.

Art. 3º Recomenda-se que a implantação do Programa de Educação Financeira e Empreendedora seja realizada em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), a fim de garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

GABINETE: VEREADOR RENÊ ALMEIDA

Art. 4º A presente Indicação Legislativa, após aprovação do plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, dentro de sua discricionariedade e na forma regimental, determine o estudo de sua viabilidade e, sendo positiva, a execução da medida proposta.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa visa preparar os jovens de Maracás para os desafios do mercado de trabalho do século XXI, que exige cada vez mais profissionais com habilidades empreendedoras.

Acreditamos que a implantação do Programa de Educação Financeira e Empreendedora nas escolas municipais trará diversos benefícios para a comunidade, tais como:

Estímulo ao empreendedorismo: Os jovens terão a oportunidade de desenvolver suas próprias ideias de negócios e criar suas próprias fontes de renda.

Geração de renda: O programa fornecerá ferramentas para que os jovens possam gerar renda, além das oportunidades tradicionais de emprego.

Desenvolvimento de habilidades: Os jovens desenvolverão habilidades como criatividade, liderança, comunicação e trabalho em equipe.

Preparação para o futuro: Os jovens estarão mais preparados para os desafios do mercado de trabalho do século XXI.

Desenvolvimento econômico local: O programa contribuirá para o desenvolvimento econômico de Maracás, incentivando a criação de novas empresas e a geração de empregos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta importante proposição.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br RENE PIRES DE ALMEIDA
Data: 24/03/2025 19:11:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENÊ PIRES DE ALMEIDA

VEREADOR- MDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

GABINETE: VEREADOR RENÊ ALMEIDA